



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

PORTARIA nº0208/2024

De 02/07/2024

REVOGA A PEDIDO A PORTARIA Nº 042/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º - Considerando requerimento de afastamento de funções gratificadas, pelo servidor público municipal, fica revogada a Portaria nº 042/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2024

MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.